



## GABINETE DO VEREADOR ALBERES LOPES

PROJETO DE LEI Nº 1539 /2017

*Dispõe sobre "O Direito de uma Moto Reserva para o Mototaxista "Pvítima de assalto ou acidente," e dá outras providências.*

Art. 1º Fica criado a permissão para o mototaxista devidamente cadastrado e legalizado pela DESTRA a possibilidade de usar moto reserva no caso de sinistro de acidente ou roubo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Reuniões 20 de Junho de 2017.

  
Vereador ALBERES LOPES



## GABINETE DO VEREADOR ALBERES LOPES

### JUSTIFICATIVA

Diante do momento histórico que vivemos de enormes índices de violência em nossa cidade precisamos buscar ao máximo proteger os cidadãos trabalhadores de quaisquer eventualidades no exercício de sua função. Tanto no caso de acidentes como no caso de assalto o profissional mototaxista precisa ter assegurado a sua manutenção e de sua família, e, para isso, precisa ter como opção nestes casos específicos de autorização de poder trabalhar. O poder público municipal deve fiscalizar e ordenar o trânsito, porém cabe ao mesmo ente público contribuir para a justa e efetiva oportunidade de trabalho aos munícipes.

Sala das Reuniões 20 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador ALBERES LOPES